

Regulamento do Concurso Publicitário “Stay & Play at Ombria Algarve”

A presente campanha promocional, doravante designada “**Stay & Play at Ombria Algarve**”, é promovida pela **Quinta da Ombria, S.A.** (NIPC 508777194) e pela **QDO Hotel, S.A.** (NIPC 513026363), ambas com sede na Rua Miguel Bombarda, n.º 3, 8100-746 Loulé, em parceria com a **Viceroy Hotel Management, LLC**, uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware, incluindo as suas afiliadas e subsidiárias (em conjunto, “Promotoras”).

1. Duração da Campanha

A campanha decorre entre **1 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026**.

O **sorteio** será realizado a **3 de agosto de 2026**, pelas **16h00 (hora de Portugal Continental)**, através da plataforma <https://app-sorteos.com/>.

O concurso foi **autorizado pela Câmara Municipal de Loulé** com o **n.º 01/2025**, por despacho do Sr. Vice-Presidente **David Pimentel**, em **7 de setembro de 2025**, nos termos do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com as alterações subsequentes (*ver documento 15638 da autorização da CML*)

2. Condições de Participação

- A participação é **gratuita** e aberta a **pessoas singulares, maiores de 18 anos**, hospedadas no **Viceroy at Ombria Algarve** ou que tenham visitado o **Ombria Algarve** durante o período da campanha.
- Para participar, os hóspedes e/ou visitantes devem preencher, com **dados verídicos**, o **formulário digital** disponível na **Clubhouse**, localizada na Rua da Ombria, n.º 7 – Viceroy at Ombria Algarve, Quinta da Ombria, 8100-396 Tôr, indicando:
 - Nome e apelido
 - Data de nascimento
 - País de residência
 - Endereço de email
 - Indicação se é a primeira visita (sim/não)
 - Confirmação de consentimento para o tratamento de dados pessoais e autorização para fins de marketing.

- Cada participante poderá submeter **apenas um formulário válido**, numerado sequencialmente por ordem de entrada.
 - Formulários com dados falsos, incompletos ou duplicados serão **eliminados**.
 - Estão **excluídos** diretores e funcionários das entidades Promotoras.
 - As Promotoras reservam-se o direito de excluir participações que levarem dúvidas quanto à sua autenticidade.
-

3. Prémio

Será atribuído **1 (um) prémio**, constituído por:

- **1 voucher para 3 noites de estadia no Viceroy at Ombria Algarve**, em quarto **Deluxe King com vista para o vale**, para **2 pessoas**, com **pequeno-almoço incluído**;
- **2 green fees por pessoa no Ombria Golf Course**.

O prémio tem o **valor total de €1.088,00**.

Após aplicação do **Imposto do Selo (35% + 10%)**, o **valor ilíquido é de €1.577,60**, sendo o imposto da responsabilidade das Promotoras.

O voucher será **válido até 31 de julho de 2027**, não reembolsável nem **convertível em dinheiro**, e **não poderá ser utilizado nos meses de julho e agosto de 2026**.

As reservas estão sujeitas à disponibilidade do hotel.

4. Apuramento, Sorteio e Comunicação com o Vencedor

- O **apuramento dos formulários elegíveis** ocorrerá a **28 de julho de 2026**, pelas **16h00**, na Rua da Ombria, n.º 7 – Viceroy at Ombria Algarve, com a presença de um representante das Promotoras e de um auditor da Câmara Municipal de Loulé.
- O **sorteio** será efetuado através da plataforma <https://app-sorteos.com/>.
- O **vencedor será notificado por email** no prazo máximo de **5 dias consecutivos** após o sorteio.
- Caso o vencedor não responda no prazo de **10 dias consecutivos**, será realizado **novo sorteio**.

- O **prémio deverá ser reclamado até 90 dias consecutivos** após o sorteio, mediante o envio de uma **declaração assinada e cópia do documento de identificação**, para verificação pela Câmara Municipal de Loulé.
-

5. Tratamento de Dados Pessoais

Os dados recolhidos serão tratados pelas Promotoras **exclusivamente para efeitos de gestão do concurso, realização do sorteio, contacto e entrega do prémio.**

Mediante **consentimento expresso**, os dados poderão ser utilizados para **comunicações promocionais.**

Os dados poderão ser partilhados entre **Quinta da Ombria, S.A., QDO Hotel, S.A., Viceroy Hotel Management, LLC** e prestadores de serviços contratados, exclusivamente para efeitos da campanha.

Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade e retirada de consentimento através dos emails:

- **rgpd@ombria.com**
- **voa.rgpd@viceroy.com**

Os participantes podem ainda apresentar reclamação junto da **Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).**

6. Publicidade da Campanha

A campanha será divulgada através dos seguintes meios:

- Website oficial: www.ombria.com
- Redes sociais do **Ombria Algarve** e do **Viceroy at Ombria Algarve**
- Materiais promocionais no local (televisões, iPads, cartazes e flyers).

Após o sorteio, será divulgado o **número do formulário vencedor** e o **prazo limite para levantamento do prémio.**

7. Prova e Fiscalização

- Em até **10 dias consecutivos** após o fim do prazo de reclamação do prémio, as Promotoras enviarão à **Câmara Municipal de Loulé:**

- Declaração de entrega do prémio assinada pelo vencedor, acompanhada de cópia do seu documento de identificação;
 - Comprovativo do pagamento do imposto do selo.
 - A Câmara Municipal poderá solicitar documentos complementares, concedendo um prazo mínimo de **15 dias consecutivos**.
 - Caso o prémio não seja reclamado ou não possa ser entregue, o mesmo **reverterá a favor de uma instituição de solidariedade social** designada pela Câmara Municipal de Loulé.
-

8. Obrigações Legais e Fiscalização

As Promotoras comprometem-se a:

- Confirmar por escrito à Câmara Municipal as **datas das operações** e a **identificação do representante**;
 - Suportar as **despesas de fiscalização** pelas Forças de Segurança, conforme a **Portaria n.º 1203/2010**, de 30 de novembro.
-

Loulé, 7 de setembro de 2025

Autorização n.º 01/2025 — Câmara Municipal de Loulé

Promotoras: Quinta da Ombria, S.A. & QDO Hotel, S.A.